



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 20 de maio de 2016 - Ano VIII - n.º 489

Semana da Enfermagem e Dia do Assistente Social

A Secretaria Municipal de saúde de Serra Negra homenageou a todos os enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e profissionais da Assistência Social na sexta-feira, 13 com o intuito de parabenizá-los, pois no dia 12 de maio comemorase mundialmente o Dia do Enfermeiro, já no Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemorase a Semana da Enfermagem, além de no dia 15 de Maio ser comemorado ainda o dia do Assistente Social.

O Secretário de Saúde e a equipe da Secretária de Saúde, dentre elas a Coordenadora de Saúde Enfermeira



Bárbara, Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Claudia, Enfermeira Cássia e toda a equipe, parabenizou, agradeceu a todos e distribuiu aos profissionais, rosas em homenagem à semana da enfermagem e dia do Assistente social.

O Secretário de Saúde disse ainda que o Chefe de Executivo pa-

rabenizou a todos os profissionais de enfermagem e Assistência social do município de Serra Negra, da Secretaria Municipal de Saúde, todos que exercem suas funções com amor, dedicação e carinho, apesar de muitas vezes encontrarem obstáculos, jamais deixam de prestar um bom trabalho em sua área.

Curso na Educação Municipal

Ocorreu no ultimo sábado, 14, na EMEB “Maestro Fioravante Lugli” o curso com o tema “ O movimento na Educação Física”, palestrado

pela doutora em Educação Escolar pela Unescp e por Cassiano Ferreira Inforsato, doutorando em Educação Escolar pela Unesp. Dedicado à

todos os funcionários da educação municipal o curso visou mostrar a importância da educação física na educação infantil através dos jogos.

5ª Benção de Tratores ocorreu no último domingo



Na manhã do último domingo, 15, a Prefeitura Municipal de Serra Negra, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, realizou a 5ª edição da Benção dos Tratores de Serra Negra.

O evento já tradicional na cidade teve início por volta das 09:30 no Recinto Municipal de Feiras e Exposições da cidade.

Cerca de 80 tratores participaram do evento, a grande maioria deles pertencentes a famílias

naturais de Serra Negra e outros da região.

Por volta das 10:45 o Padre Walimir Thiel, da Paróquia São Francisco de Assis, deu início a benção dos tratores.

De acordo com o Chefe do Executivo Municipal o evento tem como objetivo uma forma de lazer e interação das famílias da área rural da cidade.

Após a solenidade religiosa os tratores seguiram em “tratorada” pelas ruas centrais da cidade.

Muitos moradores e turistas estavam aguardando a saudação do Padre Walimir com a água benta vinda direto de Fátima.

Para encerrar o evento no Recinto de Exposição os tratoristas fizeram a Prova da Gangorra, a qual cada um deles tinha o tempo de 3 minutos para manter durante 15 segundos o veículo na posição reta da gangorra. Cerca de 30 tratoristas participaram da brincadeira e apenas dois conseguiram o objetivo da prova.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	73.421.047,27		75.147.548,14	
Despesas Totais com Pessoal	1.360.782,80	1,85	1.415.086,82	1,88
Limite Prudencial 95% (par.ún art.22)			4.283.410,24	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.405.262,84	6,00	4.508.852,89	6,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas		Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12			
Total das Disponibilidades:	0,00		

Serra Negra, 30 de abril de 2016

PROCESSO ELEITORAL – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA

O Conselho Municipal de Saúde comunica a realização do processo eleitoral com o objetivo de nova composição de membros representantes para o mandato do biênio 2016 a 2018.

O Conselho de Saúde é uma instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90.

A participação da sociedade organizada, garantida na legislação, torna os Conselhos de Saúde uma instância privilegiada na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e fiscalização da implementação da Política de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. A legislação estabelece, ainda, a composição paritária de usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos representados.

Os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde e sua formação é composta mantendo o que propôs as Resoluções nos 33/92 e 333/03 do Conselho Nacional de Saúde e consoante com as Recomendações da 10ª. e 11ª. Conferências Nacionais de Saúde, sendo que as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- 50% de entidades e movimentos representativos de usuários dos serviços de Saúde;
- 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Com intuito de garantir a organização deste Conselho Municipal de Serra Negra, convidamos aos interessados em representar este colegiado a fazerem suas inscrições – até a data de 24/05/2016 - na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Bandeirantes, nº 116, Centro, das 8hs às 16hs, munidos dos documentos R.G. e C.P.F.

Em caso de dúvidas, contato através do fone 3892-8000 (Secretaria de Saúde).

Tânia Maria Siloto Mainente Linhares
Presidente do Conselho de Saúde
18.05.2016

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convidam a todos os senhores munícipes, profissionais de saúde, funcionários públicos, prestadores de serviços do SUS para comporem o Conselho Municipal de Saúde biênio 2016 – 2018.

Os interessados deverão preencher formulário na Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Bandeirantes, nº116, Centro, até do dia 24/05/2016.

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho de Saúde de Serra Negra convocam a todos os senhores conselheiros, vereadores, funcionários e munícipes para Audiência Pública de Prestação de Contas das aplicações do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 24 de maio de 2016, às 13 horas e 30 minutos, na Câmara de Serra Negra – Centro de Convenções – Mezanino – Sala 06 e 07, situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n – Serra Negra/SP.

Sebastião Gonçalves de Godoy
Secretário Municipal de Saúde

Tânia Maria Siloto Mainente
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Serra Negra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FICAM OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL, NOTIFICADOS A COMPARECER NA PREFEITURA DE SERRA NEGRA, NO PRAZO MAXIMO DE 5 (CINCO) DIAS, PARA QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS EM ATRASO, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DA DÍVIDA AO CARTÓRIO DE PROTESTO E POSTERIOR EXECUÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DAS LEIS 6.830/80 E 9.492/97.

Serra Negra, 25 de fevereiro de 2016

Setor de Dívida Ativa

Até 27/5

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Valentino - MTB 027408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001
PROCESSO 002/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO
DE CESTAS BÁSICAS

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 002/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº: 53.437.315/0001-67

Endereço: RUA 07, 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000

Telefone: 19-3577-9700

Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	02	Pct	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5 kg.	Sereno	9,20	18,40
02	03	Kg	Feijão cariocinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	Dona Pepa	2,90	8,70
03	04	Frs	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml.	Coamo	3,56	14,24
04	02	Pct	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes natural de urucum, pacote de 500 grs.	Paulista	1,43	2,86
05	02	Lt/cx/und	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 130 grs.	Bonare	0,44	0,88
06	05	Pct	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	Caravelas	2,38	11,90
07	01	Pct	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	Marfim	0,54	0,54
08	01	Pct	Farinha de milho em flocos, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	Sinha	1,21	1,21
09	01	Pct	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs.	Zanin	0,54	0,54
10	01	Pct	Farinha de trigo tradicional, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	Dona Benta	2,35	2,35
11	02	Lt / und	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs.	Palmeira	1,58	3,16
12	01	Kg	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 gr.	Tradição	9,80	9,80
13	02	Cx	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mínimo 30 grs.	Apti	0,55	1,10
14	01	Pct	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs.	Frimesa	3,19	3,19
15	2	Pct	Biscoito tipo waffer sabor chocolate em embalagem de no mínimo 140 grs.	Bauducco	1,31	2,62
16	01	Und	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs.	Romano	6,21	6,21

ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	1,76	1,76
18	01	Pct	Sabão em pó com amaciante, em embalagem de 1 kg.	Tixan Ypê	4,91	4,91
19	02	Und	Sabonete em barra de 90 grs, dermatologicamente testado.	Flor de Ypê	0,73	1,46
20	01	Und	Creme dental com flúor e cálcio de 90 grs, no sabor menta.	Ice Frech	0,85	0,85
21	01	Pct	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs, cada um no total de 1 kg.	Minuano	3,85	3,85
22	01	Und	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml.	Minuano	1,21	1,21
23	01	Und	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	0,76	0,76
TOTAL						102,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 002/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Muni-

cipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 11.735.488/0001-11

Endereço: AV DOUTOR MESSIAS BSRROS, 370 – DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL DE LUCA – VARGINHA – MG – CEP: 37.072-003

Telefone: 35-2105-3999

Representada por: NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	Amitriplina, cloridrato 25 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	15.600	Neo Quimica	R\$ 0,037	577,20
64	Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido elenco estadual	Comprimido	104.000	Merck	R\$ 0,090	9.360,00
72	Nistatina 100.000ui/ml solução oral 30ml	Frasco	260	Prati	R\$ 1,928	501,28
73	Nimodipino 30mg comprimido	Comprimido	3.900	Neo Quimica/Vasc	R\$ 0,083	323,70
101	Tizanidina 2mg comprimido	Compr.	720	Ranbaxy	R\$ 0,380	273,60
160	Valsartana + hidroclorotiazida 320 + 12,5mg comprimido	Compr.	360	Nova Quimica	R\$ 0,630	226,80
TOTAL						11.262,58

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.262,58 (Onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIKITA OLIVEIRA SIGIANI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INOVAMED COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 12.889.035/0001-02

Endereço RUA RUBENS DERKS, 105 – LOT. RUBENS DERKS – BAIRRO INDUSTRIAL – ERECHIM – RS – CEP: 99.700-970

Telefone: 54-3522-4273

Representada por: SEDINEI R. STIEVENS

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
47	Enalapril, maleato 10 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	52.000	Cimed	R\$ 0,035	1.820,00
110	Citalopram 20mg comprimido	Compr.	1.440	Zydus	R\$ 0,145	208,80
137	Paroxetina 20mg comprimido	Compr.	720	Zydus	R\$ 0,145	104,40
TOTAL						2.133,20

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como

todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.133,20 (Dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). INOVAMED COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. SEDINEI R. STIEVENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

CNPJ nº: 11.260.846/0001-87

Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 547 – VILA GALVAO – GUARULHOS – SP – CEP: 07.056-120

Telefone: 11-4372-9982

Representada por: ANDRE TADEU DA SILVA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
28	Carvedilol 12,5 mg comprimido	Comprimido	65.000	Cardévilat / EMS	R\$ 0,122	7.930,00
29	Carvedilol 6,25 mg comprimido	Comprimido	3.900	Cardévilat / EMS	R\$ 0,108	421,20
90	Sinvastatina 20 mg comprimido	Comprimido	162.500	G - Sandoz	R\$ 0,055	8.937,50
	91 Sinvastatina 40 mg comprimido Comprimido 39.000 Sinvastacor / Sandoz R\$ 0,127					4.953,00
104	Pentoxifilina 400mg comprimido	Compr.	1.080	G – EMS	R\$ 0,400	432,00
138	Trometamol cetorolaco 10mg comprimido sublingual	Compr.	720	Toragesic / EMS	R\$ 2,000	1.440,00

140	Duloxetine 60mg comprimido	Compr.	720	G – EMS	R\$ 2,640	1.900,80
TOTAL						26.014,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.014,50 (Vinte e seis mil, quatorze reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. ANDRE TADEU DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ACACIA COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 03.945.035/0001-91

Endereço: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114 – VILA ISABEL – VARGINHA

– MG – CEP: 37.026-100
 Telefone: 35-3690-1150
 Representada por: JOSE MARIA NOGUEIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
54	Flunarizina, dicloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	5.200	Neo	R\$ 0,048	249,60
75	Nitrofurantoina 100mg cápsula	Comprimido	728	Teuto	R\$ 0,113	82,264
83	Prometazina, cloridrato 25 mg comprimido	Comprimido	7.800	Teuto	R\$ 0,066	514,80
85	Ranitidina, cloridrato 150 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	67.600	Geolab	R\$ 0,064	4.326,40
96	Vitaminas do complexo b (b1,b2,b3,b5,b6) solução oral 30 ml	Frasco	325	Natulab	R\$ 1,650	536,25
164	Memantina 10mg comprimido	Compr.	720	Erowlabs	R\$ 0,308	221,76
167	Fitomenadiona 10mg/ml sol inj ampola 1ml	Ampola	650	Hipolabor	R\$ 0,800	520,00
TOTAL						6.451,074

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.451,074 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). ACACIA COEMRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. JOSE MARIA NOGUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o

nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ nº: 44.734.671/0001-51

Endereço: RODOVIA ITAPIRA – LINDOIA, KM 14 – FAZENDA CRISTALIA – ITAPIRA – SP – CEP: 13.974-900

Telefone: 19-3863-9500

Representada por: MOACIR JOSE AUGUSTO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	Clonazepam 2 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	19.500	Cristalia	R\$ 0,043	838,50
37	Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui + 10 mg/g pomada 30 g	Tubo	3.640	Cristalia	R\$ 8,630	31.413,20
56	Haloperidol 1 mg comprimido	Comprimido	19.500	Cristalia	R\$ 0,110	2.145,00
60	Imipramina, cloridrato 25 mg comprimido	Comprimido	18.200	Cristalia	R\$ 0,193	3.512,60
62	Levomepromazina, maleato 40 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	208	Cristalia	R\$ 7,330	1.524,64
74	Nitrazepam 5 mg mg comprimido	Comprimido	23.400	Cristalia	R\$ 0,069	1.614,60
116	Lamotrigina 100mg comprimido	Compr.	1.440	Cristalia	R\$ 0,370	532,80
TOTAL						41.581,34

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.581,34 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de

28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. MOACIR JOSE AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALFALAGOS LTDA

CNPJ nº: 05.194.502/0001-14

Endereço AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700 – DISTRITO INDUSTRIAL – ALFENAS – MG – CEP: 37.130-000

Telefone: 35-3291-5047

Representada por: NATANAEL PEREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 100 ml	Frasco	650	Farmace	R\$ 1,200	780,00
13	Aminoflilina 100mg comprimido	Comprimido	4.550	Vitapan	R\$ 0,031	141,05
17	Antidipino, besilato 5 mg comprimido	Comprimido	123.500	Teuto	R\$ 0,021	2.593,50
21	Bromazepam 3 mg comprimido	Comprimido	91.000	Teuto	R\$ 0,042	3.822,00
36	Cloreto de sódio 0,9 % solução nasal 30 ml	Frasco	2.800	Medquimica	R\$ 0,550	1.540,00
42	Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml solução oral 100 ml	Frasco	1.300	Hipolabor	R\$ 0,899	1.168,70
46	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral 10 ml	Frasco	1.300	Farmace	R\$ 0,540	702,00
	63 Levotiroxina sódica 100mcg comprimido Comprimido 19.500 Merck R\$ 0,093					1.813,50
66	Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido elenco estadual	Comprimido	97.500	Merck	R\$ 0,100	9.750,00

70	Nimesulida 100 mg comprimido	Comprimido	42.900	Vitapan	R\$ 0,057	2.445,30
82	Prednisona 5 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	11.700	Vitapan	R\$ 0,075	877,50
86	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	78	Prati	R\$ 1,035	80,73
94	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	9.750	Teuto	R\$ 0,046	448,50
129	Lorazepam 2mg comprimido	Compr.	1.800	Teuto	R\$ 0,064	115,20
TOTAL						26.277,98

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 26.277,98 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). ALFALAGOS LTDA. NATANAEL PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e

consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº: 71.912.315/0001-53

Endereço RUA DAVID DE CARVALHO, 344 – 350 – VILA VALENTIM – SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP – CEP: 13.873-020

Telefone: 19-3623-1076

Representada por: CARLOS ALBERTO FERREIRA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	Comprimido	65.000	Imec	R\$ 0,019	1.235,00
8	Albendazol 400mg comprimido mastigável	Comprimido	260	Prati	R\$ 0,675	175,50
31	Cetoconazol 2% creme 30g	Tubo	1.170	Sobral	R\$ 1,100	1.287,00
55	Hidroxido de alumínio 61,5mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	260	Sobral	R\$ 1,496	388,96
81	Prednisona 20 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	6.500	Prati	R\$ 0,117	760,50
88	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	4.550	Prati	R\$ 0,433	1.970,15
92	Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar) 109 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	39.000	Prati	R\$ 0,033	1.287,00
95	Vitaminas do complexo b (b1,b2,b3,b5,b6) drágea	Comprimido	71.500	Natulab	R\$ 0,036	2.574,00
166	Clistor glicerinado 15% 500ml frasco	Frasco	150	JB	R\$ 2,890	433,50
TOTAL						10.111,61

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.111,61 (Dez mil, cento e onze reais e sessenta e um centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.CARLOS ALBERTO FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 08.231.731/0001-93

Endereço: RUA DOUTOR GUALTER NUNES, 100 – CHACARA JUNQUEIRA – TATUI – SP – CEP: 18.271-210

Telefone: 15-3251-9494

Representada por: LUCIANO DE SOUZA LOPES

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	Alprazolam 1 mg comprimido	Comprimido	52.000	EMS	R\$ 0,078	4.056,00
18	Azitromicina 500mg comprimido	Comprimido	15.600	Prati Donaduzzi	R\$ 0,350	5.460,00
19	Azitromicina 40 mg/ml pó para suspensão 600 mg	Frasco	650	Prati Donaduzzi	R\$ 2,100	1.365,00
20	Benzilpenicilina procaina + benzilpenicilina potássica 400.000 ui pó para suspensão injetável	Frasco-ampola	130	Blau	R\$ 2,519	327,47
32	Cetoconazol 200 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	1.690	Prati Donaduzzi	R\$ 0,086	145,34
33	Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	19.500	Prati Donaduzzi	R\$ 0,150	2.925,00
40	Dexametasona 0,1 % creme 10 g	Tubo	455	Multilab	R\$ 0,591	268,905
44	Dimenidrinato + piridoxina 25 + 5 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	390	Cifarma	R\$ 2,145	836,55
45	Dimeticona 75 mg/ml suspensão oral 10 ml	Frasco	260	Hipolabor	R\$ 0,600	156,00
	53 Fluconazol 150mg cápsula Comprimido 2.340 Prati Donaduzzi R\$ 0,169					395,46
57	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	1.300	Teuto	R\$ 0,065	84,50
58	Ibuprofeno 300 mg comprimido	Comprimido	26.000	Multilab	R\$ 0,040	1.040,00
59	Ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral 30 ml	Frasco	650	Teuto	R\$ 1,000	650,00

68	Metoclopramida, cloridrato 10 mg comprimido	Comprimido	260	Hipolabor	R\$ 0,055	14,30
78	Paracetamol 500 mg comprimido	Comprimido	39.000	Prati Donaduzzi	R\$ 0,040	1.560,00
150	Rosuvastatina 10mg comprimido	Compr.	720	EMS	R\$ 0,451	324,72
TOTAL						19.609,245

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.609,245 (Dezenove mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. LUCIANO DE SOUZA LOPES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de for-

neamento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº: 06.968.107/0001-04

Endereço: RUA RODRIGUES CEZAR, 174 – VILA DOS LAVRADORES – BOTUCATU – SP – CEP: 18.609-082

Telefone: 14-3811-8800

Representada por: SILVIO RICARDO PINCELI

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6	Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg cápsula	Comprimido	19.500	Biolab	R\$ 0,200	3.900,00
14	Ambroxol, cloridrato 3 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	715	Cifarma	R\$ 1,450	1.036,75
25	Carbamazepina 200 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	65.000	Teuto	R\$ 0,066	4.290,00
26	Carbamazepina 400 mg comprimido	Comprimido	5.200	Teuto	R\$ 0,085	442,00
39	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120ml	Frasco	91	Sobral	R\$ 1,285	116,935
43	Diltiazem, cloridrato 30 mg comprimido	Comprimido	93.600	Novaquímica	R\$ 0,070	6.552,00
48	Escopolamina, butilbrometo 10mg comprimido	Comprimido	10.400	Hipolabor	R\$ 0,400	4.160,00
50	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml solução oral 20 ml	Frasco	260	Eurofarma	R\$ 6,580	1.710,80
52	Fenoterol, bromidrato 5 mg/ml solução para nebulização 20 ml	Frasco	65	Prati	R\$ 2,395	155,675
71	Nimesulida 50 mg/ml solução oral 15 ml	Frasco	715	Vitapan	R\$ 0,800	572,00
80	Pericazina 10 mg comprimido	Comprimido	1.170	Sanofi	R\$ 0,375	438,75
93	Tioridazina, cloridrato 100mg comprimido	Comprimido	780	U.Química	R\$ 0,655	510,90
97	Sitagliptina 100mg comprimido	Compr.	1.008	MSD	R\$ 6,565	6.617,52
98	Vildagliptina + metformina 50 + 850mg comprimido	Compr.	4.032	Novartis	R\$ 2,715	10.946,88
99	Vildagliptina + metformina 50 + 500mg comprimido	Compr.	1.344	Novartis	R\$ 2,685	3.608,64
102	Oxicodona 10mg comprimido	Compr.	360	Mundipharma	R\$ 7,500	2.700,00
	103 Montelucaste de sódio 4mg granulado sachê Sachê 1,080 Biosintética R\$ 1,800					1.944,00
105	Magnen B6 comprimido	Compr.	360	Marjan	R\$ 2,050	738,00
106	Vildagliptina 50mg comprimido	Compr.	2.016	Novartis	R\$ 2,745	5.533,92
107	Valsartana 320mg comprimido	Compr.	360	Brainfarma	R\$ 0,467	168,12
108	Nitrendipino 10mg comprimido	Compr.	360	Biosintética	R\$ 0,460	165,60
109	Vildagliptina + metformina 50 + 1.000mg comprimido	Compr.	3.360	Novartis	R\$ 2,745	9.223,20
111	Baclofeno 10mg comprimido	Compr.	3.600	Teuto	R\$ 0,094	338,40
114	Ezetimiba + sinvastatina 10 + 20mg comprimido	Compr.	336	Matecorp	R\$ 2,240	752,64
120	Vitis vinifera 150mg (Radifree) cápsula	Compr.	360	Nikko	R\$ 2,180	784,80
123	Mirtazapina 15mg comprimido	Compr.	1.080	Sandoz	R\$ 1,495	1.614,60

125	AAS Prevent 300mg comprimido	Compr.	360	Bayer	R\$ 1,355	487,80
128	Dabigatran 110mg comprimido	Compr.	1.080	Boehringer	R\$ 3,605	3.893,40
130	Finasterida 5mg comprimido	Compr.	360	Aurobindo	R\$ 0,330	118,80
135	Clopidogrel 75mg comprimido	Compr.	1.680	Actavis	R\$ 0,375	630,00
139	Ranelato de estrôncio (Protos) 2g granulado sachê	Sachê	360	Servier	R\$ 4,775	1.719,00
144	Risperidona 0,25mg comprimido	Compr.	1.080	Janssen	R\$ 1,050	1.134,00
145	Tiamazol 5mg comprimido	Compr.	360	Biolab	R\$ 0,190	68,40
146	Betaistina 16mg comprimido	Compr.	720	Althais	R\$ 0,210	151,20
147	Ginko biloba 80mg comprimido	Compr.	360	Cimed	R\$ 0,115	41,40
148	Codergocina 1mg comprimido	Compr.	1.440	Novartis	R\$ 1,370	1.972,80
149	Candesartana 16mg comprimido	Compr.	360	Sandoz	R\$ 0,600	216,00
151	Saxagliptina + metformina 5 + 1.000mg comprimido	Compr.	672	MSD	R\$ 3,250	2.184,00
153	Propafenona 300mg comprimido	Compr.	720	Althais	R\$ 0,865	622,80
154	Solifenacina 10mg comprimido	Compr.	360	Astelas	R\$ 5,115	1.841,40
155	Levanodipino 2,5mg comprimido	Compr.	360	Biolab	R\$ 1,295	466,20
156	Manidipino 10mg comprimido	Compr.	336	Chiesi	R\$ 3,385	1.137,36
161	Solifenacina 5mg comprimido	Compr.	360	Astelass	R\$ 4,175	1.503,00
163	Pioglitazona 30mg comprimido	Compr.	360	Novaquímica	R\$ 0,900	324,00
TOTAL						87.533,69

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 87.533,69 (Oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).R.A.P. – APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.SILVIO RICARDO PINCELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº: 04.274.988/0001-38

Endereço: RUA HUMAITA, 290 – BAIRRO SANTA CRUZ DO JOSE JACQUES – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.020-680

Telefone: 16-3916-4988

Representada por: FERNANDO PASSARINHO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
22	Budesonida 32 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	208	Eurofarma	R\$ 15,000	3.120,00
23	Budesonida 50 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	1.040	Eurofarma	R\$ 22,300	23.192,00
24	Budesonida 64 mcg/dose suspensão nasal 120 doses	Frasco	416	Eurofarma	R\$ 28,000	11.648,00
89	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido	Comprimido	19.500	Eurofarma	R\$ 0,120	2.340,00
TOTAL						40.300,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem

sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil, trezentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.FERNANDO PASSARINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ nº: 65.817.900/0001-71

Endereço: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 – VILA GROS-KLAUSS – LEME – SÃO PAULO – SP – CEP: 13.617-400

Telefone: 19-3573-7300

Representada por: EROS CARRARO

ITEM	PRODUTO	UNID	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500 mg comprimido elenco estadual	Compr.	18.200	Depakene/Abbott	R\$ 0,600	10.920,00
61	Levodopa + benserazida 200 + 50 mg comprimido elenco estadual	Compr.	26.000	Prolopal/Roche	R\$ 1,400	36.400,00
84	Propiltintrato 10 mg comprimido	Compr.	84.500	Sustrate/Farmoquímica	R\$ 0,338	28.561,00
112	Rivaroxabana 20mg comprimido	Compr.	1.080	Xarelto/Bayer	R\$ 6,000	6.480,00
	118 Rivaroxabana 15mg comprimido Compr. 672 Xarelto/Bayer R\$ 6,000					4.032,00

131	Rivaroxabana 10mg comprimido	Compr.	360	Xarelto/Bayer	R\$ 6,000	2.160,00
133	Ácido valpróico (valproato de sódio) 500mg comprimido de liberação prol.	Compr.	1.080	Depakene/Abbott	R\$ 0,600	648,00
TOTAL						89.201,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 89.201,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e um reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.EROS CARRARO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 94.894.169/0001-86
Endereço: RUA SAMUEL KRUCHIM, 200 – VILA NOAL – BAIRRO PATRONATO – SANTA MARIA – RS – CEP: 97.020-670
Telefone: 55-3212-2447
Representada por: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Acebrofilina 10 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	1.040	Elofar	R\$ 3,645	3.790,80
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml	Frasco	780	Brainfarma	R\$ 3,200	2.496,00
10	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	Comprimido	2.000	Elofar	R\$ 0,280	560,00
41	Dexclorfeniramina, maleato + betametasona, valerato 0,4 + 0,05 mg/ml xarope 120 ml	Frasco	2.080	Cifarma	R\$ 2,950	6.136,00
67	Metformina, cloridrato 500 mg comprimido	Comprimido	15.600	Prati	R\$ 0,056	873,60
100	Citidina + uridina + hidroxocobalamina 2,5 + 1,5 + 1 mg cápsula	Compr.	720	Cross	R\$ 1,490	1.072,80
113	Sitagliptina + metformina 50 + 500mg comprimido	Compr.	672	Supera	R\$ 2,950	1.982,40
115 Sitagliptina + metformina 50 + 850 mg comprimido Compr. 672 Supera R\$ 3,035						2.039,52
117	Olmesartana + hidroclorotiazida 20 + 12,5mg comprimido	Compr.	360	Eurofarma	R\$ 0,680	244,80
121	Brometo de pinavéio 100mg comprimido	Compr.	360	Teuto	R\$ 0,600	216,00
157	Oxibutinina 5mg comprimido	Compr.	1.080	Apsen	R\$ 0,600	648,00
TOTAL						20.059,92

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 20.059,92 (Vinte mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. MAURO MARCIANO GARCIA DE

FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52

Endereço: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	Ácido fólico 5 mg comprimido elenco estadual	Comprimido	65.000	G Mariol	R\$ 0,038	2.470,00
9	Albendazol 40mg/ml suspensão oral 10ml	Frasco	156	G-Prati	R\$ 0,980	152,88
16	Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão 150 ml	Frasco	520	G-Prati	R\$ 3,735	1.942,20
38	Deltametrina 0,2 mg/ml loção 100 ml	Frasco	260	Sta Terezinha	R\$ 1,495	388,70
69	Multivitaminas (a, c, d, complexo b) solução oral 20ml	Frasco	260	Naturalife	R\$ 6,000	1.560,00
119	Montelucaste de sódio 4mg comprimido mastigável	Compr.	360	Novartis	R\$ 1,085	390,60
122	Gliclazida 60mg comprimido	Compr.	2.520	Servier	R\$ 0,330	831,60
127	Diosmina + hesperidina 450 + 50mg comprimido	Compr.	3.240	Neoquímica	R\$ 0,300	972,00
134	Paliperidona 6mg comprimido de liberação prolongada	Compr.	336	Janssen	R\$ 20,550	6.904,80
136	Trimetazidina 35mg comprimido	Compr.	720	Servier	R\$ 1,460	1.051,20
142	Neovite lutein comprimido	Compr.	360	Bausch	R\$ 1,900	684,00
143 Oxcarbazepina 6% suspensão oral 100ml Compr. 84 UQFN R\$ 23,400						1.965,60
159	Gliclazida 30mg comprimido	Compr.	360	Servier	R\$ 0,268	96,48
TOTAL						19.410,06

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.410,06 (Dezenove mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 00.874.929/0001-40

Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPAO – JARDIM SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

3	Acetilcisteína 200 mg granulado 5 g	Envelope	14.300	Prati Donaduzz	R\$ 0,420	6.006,00
27	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 200 ui comprimido	Comprimido	63.700	Medquímica	R\$ 0,105	6.688,50
77	Óxido de zinco + colecalciferol + retinol 100+1000+40 mg + ui/g pomada 45 g	Tubo	4.940	Elofar	R\$ 1,729	8.541,26
79	Polimixina b + neomicina + fluocinolona + lidocaina 11.00u + 3.85 + 0.275 + 20mg/ml solução otológica 5ml	Frasco	260	Elofar	R\$ 1,647	428,22
124	Valsartana 160mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,356	256,32
126	Cortaldona 25mg comprimido	Compr.	540	Vitapan	R\$ 0,069	37,26
141	Escitalopram 10mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,256	184,32
152	Acarbose 50mg comprimido	Compr.	360	Germéd	R\$ 64,000	194,40
158	Bisoprolol 5mg comprimido	Compr.	360	Germéd	R\$ 1,120	403,20
162	Bupropiona 150mg comprimido	Compr.	720	Germéd	R\$ 0,377	271,44
165	Xilocaina 2% gel tubo	Tubo	12	Neo Química	R\$ 1,620	19,44
TOTAL						23.030,36

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.030,36 (Vinte e três mil, trinta reais e trinta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). MED CENTER COMERCIAL LTDA. MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15

PROCESSO 003/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede locali-

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------	-------	------	-------	------------------	-------------------

zada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 003/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ nº: 67.729.178/0004-91

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45-A, CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331

Telefone 19-35225801

Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
30	Cefalexina 500 mg cápsula	Comprimido	3.900	Neo Q/ HYP/ Brain	R\$ 0,287	1.119,30
34	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral 20ml	Frasco	975	Hipolabor	R\$ 1,250	1.218,75
49	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	2.340	Hipolabor	R\$ 0,255	596,70
51	Espironolactona 25 mg comprimido	Comprimido	84.500	Aspen	R\$ 0,098	8.281,00
65	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	Frasco	975	Mariol	R\$ 1,650	1.608,75
76	Omeprazol 20 mg cápsula	Comprimido	350.000	Pharlab	R\$ 0,034	11.900,00
87	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose aerosol 200 doses elenco estadual	Frasco	390	Teuto	R\$ 5,400	2.106,00
132	Oxcarbazepina 600mg comprimido	Compr.	1.800	União Química	R\$ 0,700	1.260,00
TOTAL						28.090,50

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 003/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.090,50 (Vinte e oito mil, noventa reais e cinquenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MARCOS DA COSTA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ nº: 04.063.331/0001-21

Endereço: AV 28-A, 645 – VILA ALEMA – RIO CLARO – SP – CEP: 13.506-685

Telefone: 19-3533-7000

Representada por: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100UN.Em madeira; descartável; formato convencional liso; superfície e bordas perfeitamente acabadas; espessura e largura uniforme em toda a sua extensão	390	100 UND.	Estilo	R\$ 2,40	936,00
20	Lanceta, aço inoxidável, trifacetada, ultra fina, descartável, estéril	50.000	Unidade	Sterilance	R\$ 0,04	2.000,00
38	Papel termossensível, 58 mm, 30 m, ecg	100	Unidade	Cardiosinal	R\$ 2,45	245,00
TOTAL						3.181,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem

sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.181,00 (Três mil, cento e oitenta e um reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S). CIRURGICA UNIAO LTDA. SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP

CNPJ nº: 67.249.045/0001-75

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 330 – VILA AMELIA – SOROCABA – SP – CEP: 18.035-630

Telefone: 15-3212-9600

Representada por: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	Atadura, crepom, 100% algodão, 12 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	300	Pacote com 12 und.	Unitex	R\$ 4,00	1.200,00

9	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm2 (pct). Compressas de gaze hidrófila confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e inspidas. Tem como finalidade absorver líquidos ou secreções, limpar e cobrir ferimentos e curativos em geral. Macia e extra-absorvente.	2.600	Pacote com 500 und.	Gazetex	R\$ 8,99	23.374,00
26	Papel grau cirúrgico, 20cm x 100m	65	Unidade	Hospiflex	R\$ 57,59	3.743,35
TOTAL						28.317,35

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.317,35 (Vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S) EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ n.º: 49.228.695/0001-52

Endereço: AV WILSON BEGO, 745 – DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES – FRANCA – SP – CEP: 14.406-091

Telefone: 16-3721-1102

Representada por: LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
28	Seringa, polipropileno transparente, 1 ml (escala em ui), êmbolo c/rolha borracha, graduação máxima 0,2 em 0,2 ui, numerada, c/ agulha fixa 8 x 0,3 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável, estéril	100.000	Unidade	SR	R\$ 0,14	14.000,00
31	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico luer lock, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,09	27,00
TOTAL						14.027,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 14.027,00 (Quatorze mil e vinte e sete reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.LUIZ CARLOS DE ASSIS CUNHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei

Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 00.874.929/0001-40

Endereço ROD JUSCELINO JUBITSCHKE DE OLIVEIRA – BR 459 KM, S/N – GALPAO – JARDIM SANTA EDWIRGES – POUSO ALEGRE – MG – CEP: 37.550-000

Telefone: 35-3449-1950

Representada por: MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
6	Cloreto de sódio 0,9% estéril solução 250 ml não injetável	300	Unidade	Arboreto	R\$ 1,16	348,00
8	Coletor material pérfuro-cortante, papelão, 13 l, alças rígidas e tampa, revestimento interno em polietileno alta densidade, descartável	600	Unidade	Descarbox	R\$ 2,87	1.722,00
	11 Espátula ayres, 18 cm, descartável. Pacote com 100 unidades. Produzida com madeira. Uso único. Não estéril. Medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm. Apresentação: pacote com 100 unidades. 150 Caixa com 100 und. Thecto R\$ 4,70					705,00
18	Gel condutor para eletrocardiografia 1 kg	100	Unidade	Multigel	R\$ 3,75	375,00
19	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% solução 1L	60	UNIDADE	Ciclo Farma	R\$ 1,52	91,20
21	Lancetador de até 5 níveis de profundidade de punção	130	Unidade	Cral	R\$ 4,60	598,00
29	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,19	57,00
30	Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	650	Unidade	SR	R\$ 0,31	201,50
32	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, bico simples, êmbolo c/ponteira de borracha siliconizada, descart, estéril	300	Unidade	SR	R\$ 0,10	30,00
33	Seringa 1 ml polipropileno + agulha 13 mm x 3 mm luer slip	130	Unidade	SR	R\$ 0,18	23,40
34	Seringa 50 ui polipropileno + agulha 0,8 mm x 0,33 mm	3.500	Unidade	SR	R\$ 0,44	1.540,00
37	Papel termossensível, 48 mm, 30 m, ecg	30	Unidade	Daru	R\$ 2,20	66,00
TOTAL						5.757,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.757,10 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).MED CENTER COMERCIAL LTDA.MARTHA ANDREZZA C. PEREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º: 52.202.744/0001-92

Endereço AV DO CAFÉ, 1896/1846/1886/1896 – VILA TIBERIO – RIBEIRAO PRETO – SP – CEP: 14.050-220

Telefone: 16-3963-9090

Representada por: JOSE CABRERA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
10	Escova endocervical, plástico, microcerdas em nylon. Embaladas em pacotes com 100 peças em polietileno (pe) não estéril. Escova cervical descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Apresenta ponta ativa com cerdas macias em formato cônico, ideal para coleta de material endocervical sem falsos trajetos e traumatismos, diminuindo assim a quantidade de hemáceas, medidas: eixo longitudinal da aste + ponta ativa - 200 mm eixo longitudinal da ponta ativa - 21 mm diâmetro da ponta ativa - 0,7 mm	30	Caixa com 100 und.	Kolplast	R\$ 14,89	446,70
12	Espéculo vaginal, grande, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	100	Unidade	Kolplast	R\$ 1,07	107,00
13	Espéculo vaginal, médio, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	2.600	Unidade	Kolplast	R\$ 0,89	2.314,00
14	Espéculo vaginal, pequeno, polietileno, estéril, descartável, sem lubrificação	1.300	Unidade	Kolplast	R\$ 0,82	1.066,00
27	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada 10vol) 3 % solução 1000 ml	10	Unidade	Rioquímica	R\$ 2,30	23,00
35	Papel para impressora de eletrocardiograma, termosensível, 80 mm, 30 m, ecg12s	20	Unidade	Four Star	R\$ 4,76	95,20
36	Papel termosensível, 216 mm, 30 m, ecg	30	Unidade	Four Star	R\$ 12,35	370,50
TOTAL						4.422,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.422,40 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.JOSE CABRERA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ n.º: 67.729.178/0004-91

Endereço: RUA DA SAUDADE, 45 – LETRA A – CAMPO DA MOGIANA – POÇOS DE CALDAS – MG – CEP: 37.701-331

Telefone: 19-3522-5800

Representada por: MARCOS DA COSTA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
22	Lençol descartável, papel, 0,50 m, 50 m, rolo, branco, maca hospitalar.	260	Caixa c/ 10 rolos	Medgauze	R\$ 37,44	9.734,40
TOTAL						R\$ 9.734,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.734,40 (Nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .PREFEITO MUNICIPAL.P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.MARCOS DA COSTA SANTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29

PROCESSO 004/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR / ENFERMAGEM.

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 004/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº: 71.912.315/0001-53

Endereço: RUA DAVID DE CARVALHO, 344 – 350 – VILA VALENTIM – SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP – CEP: 13.873-020

Telefone: 19-3623-1076

Representada por: CARLOS ALBERTO FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	EMBALA.	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	---------	-------	----------------	-------------

3	Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	500	Pacote com 12 und.	MB Textil	R\$ 6,37	3.185,00
4	Atadura, crepom, 100% algodão, 20 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	200	Pacote com 12 und. MB Textil R\$ 8,46			1.692,00
5	Atadura, crepom, 100% algodão, 08 cm x 1,8m (13 fios). Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão. Possui um fio em diferenciação da atadura. Oferece grande flexibilidade, proporcionando a combinação ideal entre compressão e elasticidade, para maior liberdade de movimentos. Sem desfiamento lateral e fios soltos.	50	Pacote com 12 und.	MB Textil	R\$ 3,57	178,50
7	Cloreto de sódio 0,9% estéril solução 500 ml não injetável	800	Unidade	JP	R\$ 2,23	1.784,00
15	Fita adesiva, crepe, monoface, 16 mm x 50 m, branca	520	Unidade	Hospiflex	R\$ 1,78	925,60
16	Fita adesiva hospitalar, microporosa, não tecido de viscosa rayon, branca, 100 mm, 10 m, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	300	Unidade	Missner	R\$ 1,56	468,00
17	Fita adesiva, microporosa, 50 mm, 10 m, não tecido de viscosa rayon, branca, c/ adesivo acrílico hipo-alérgico	600	Unidade	Descarpack	R\$ 2,79	1.674,00
23	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho g	195	Caixa com 100 und.	Descarpack	R\$ 12,05	2.349,75
24	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho p	1200	Caixa com 100 und.	Descarpack	R\$ 12,05	14.460,00
25	Luva de procedimento em vinil ou látex sem talco. Luva totalmente isenta de pó, hipoalérgica; ambidestra; quantidade por caixa: 100 unidades (luva); não estéril; transparente. Tamanho m	1200	Caixa com 100 und.	MB Textil	R\$ 12,05	14.460,00
TOTAL						41.176,85

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 004/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 41.176,85 (Quarenta e um mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Fevereiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI .P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.P/ DETENTORA(S).T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CARLOS ALBERTO FERREIRA.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

Decreto nº 4.521 de 3 de maio de 2016

(Dispõe sobre a ciência dos agentes públicos municipais, das condutas vedadas em decorrência do pleito eleitoral de 2016)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Considerando o advento das Eleições Municipais de 2016, que possui normas legais específicas que repercutem diretamente na seara da Administração Pública, impondo restrições ao uso da máquina pública, além de sanções administrativas com reflexos de natureza civil e criminal nos casos de descumprimento, determina-se a ciência expressa de todos os agentes públicos desta Municipalidade, das proibições que abaixo seguem, tudo conforme lei federal nº 9.504/97 e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 2º São condutas vedadas aos agentes públicos no ano da eleição:

I - No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 10 c/c com a Resolução do TSE nº 23.457, art. 62, § 9º)

II - Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida. (Lei nº 9.504/97, art. 73, § 11 c/c com a Resolução do TSE nº 23.457, art. 62, § 10)

Art. 3º São condutas vedadas aos agentes públicos durante os pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de Convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

VI – nos três meses que antecedem o pleito, ficam proibidos os seguintes atos:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

c) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII – realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

§ 1º As vedações do inciso VI do caput, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.

§ 3º Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do caput e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4º, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.

§ 4º As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.

§ 5º As condutas enumeradas no caput caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às comi-

nações do art. 12, inciso III.

§ 6º Aplicam-se as sanções do § 4º aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.

Art. 4º Para efeito de aplicação dos dispositivos retro citados considera-se Agente Público, toda pessoa que presta um serviço público, sendo funcionário público ou não, sendo remunerado ou não, sendo o serviço temporário ou não, bem como todo aquele que exerce ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.

Art. 5º A desobediência, às normas deste Decreto serão de inteira responsabilidade do agente infrator, ficando o mesmo sujeito às penalidades cabíveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 3 de maio de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

Decreto nº 4.522 de 6 de maio de 2016
(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.882, de 8 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 15.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.333939.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339030.05	
Material de consumo.....	R\$ 10.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339039.05	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 75.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

01.01.04.122.0002.2.002.339032.01	
Material de distribuição gratuita	R\$ 1.700,00
01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	

Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 1.300,00
07.01.04.122.0012.2.014.449052.01	
Equipamento e mat. permanente.....	R\$ 10.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.339032.01	
Material de distribuição gratuita.....	R\$ 12.000,00
14.01.08.244.0004.2.004.339036.05	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 50.000,00
Total.....	R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 6 de maio de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Juliana Moraes Dalonso
- Secretária em exercício -

DECRETO Nº 4.523 DE 16 DE MAIO DE 2016
(Declara ponto facultativo e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, o dia 27 de maio de 2016, (sexta-feira), com exceção dos serviços essenciais, que são:

A Limpeza Pública; e

O PROTUR – Posto de Referência e Orientação ao Turista, no Palácio Primavera, Deputado Ricardo Nagib Izar – Praça Sesquicentenário.

Art. 2º Fica comunicado que a qualquer momento o Senhor Prefeito Municipal poderá convocar qualquer funcionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 16 de maio de 2016

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.638.673,57	93.601.543,34	12.755.092,62	51.145.772,24	95,55	42.455.771,10	13.304.489,18	24.371.587,61	91,41	69.229.955,73	0,00
Legislativa	2.486.400,00	2.486.400,00	336.806,51	752.756,30	1,41	1.733.643,70	319.740,80	608.997,47	2,28	1.877.402,53	0,00
Ação Legislativa	2.486.400,00	2.486.400,00	336.806,51	752.756,30	1,41	1.733.643,70	319.740,80	608.997,47	2,28	1.877.402,53	0,00
Administração	9.758.000,00	9.699.000,00	1.390.551,53	4.369.540,89	8,16	5.329.459,11	1.539.471,73	2.977.949,32	11,17	6.721.050,68	0,00
Administração Geral	9.508.000,00	9.449.000,00	1.351.992,66	4.330.342,02	8,09	5.118.657,98	1.510.807,54	2.948.645,13	11,06	6.500.354,87	0,00
Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	38.558,87	39.198,87	0,07	210.801,13	28.664,19	29.304,19	0,11	220.695,81	0,00
Assistência Social	3.612.800,00	3.713.239,61	1.372.858,77	2.347.562,26	4,39	1.365.677,35	607.268,26	914.138,31	3,43	2.799.101,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.370.000,00	1.370.000,00	877.119,37	1.123.585,22	2,10	246.414,78	271.332,90	341.750,78	1,28	1.028.249,22	0,00
Assistência Comunitária	2.242.800,00	2.343.239,61	495.739,40	1.223.977,04	2,29	1.119.262,57	335.935,36	572.387,53	2,15	1.770.852,08	0,00
Previdência Social	4.219.600,00	4.219.600,00	550.348,25	1.545.810,65	2,89	2.673.789,35	522.399,87	815.757,82	3,06	3.403.842,18	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.219.600,00	4.219.600,00	550.348,25	1.545.810,65	2,89	2.673.789,35	522.399,87	815.757,82	3,06	3.403.842,18	0,00
Saúde	16.602.500,00	17.777.461,20	2.686.786,24	10.549.299,64	19,71	7.228.161,56	3.245.403,68	5.483.140,59	20,57	12.294.320,61	0,00
Atenção Básica	11.229.500,00	12.544.461,20	1.680.929,27	5.817.493,83	10,87	6.726.967,37	2.023.582,80	3.403.140,84	12,76	9.141.320,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.042.000,00	5.075.000,00	985.661,59	4.688.919,81	8,76	386.080,19	1.205.799,02	2.043.297,15	7,66	3.031.702,85	0,00
Vigilância Sanitária	281.000,00	141.000,00	15.195,38	33.697,47	0,06	107.302,53	16.021,86	32.514,07	0,12	108.485,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	17.000,00	5.000,00	9.188,53	0,02	7.811,47	0,00	4.188,53	0,02	12.811,47	0,00
Educação	19.232.500,00	20.068.100,70	3.210.382,86	9.698.641,80	18,12	10.369.458,90	3.135.884,79	5.682.838,93	21,31	14.385.261,77	0,00
Ensino Fundamental	6.176.800,00	6.559.520,00	953.947,51	4.589.043,47	8,57	1.970.476,53	1.076.437,30	1.791.862,61	6,72	4.767.657,39	0,00
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	0,15	20.000,00	13.788,90	15.788,50	0,06	84.211,50	0,00
Ensino Profissional	66.000,00	66.000,00	5.665,44	32.665,44	0,06	33.334,56	8.169,70	10.403,90	0,04	55.596,10	0,00
Ensino Superior	643.000,00	643.000,00	0,00	580.000,00	1,08	63.000,00	123.418,60	146.477,90	0,55	496.522,10	0,00
Educação Infantil	11.842.000,00	12.294.880,70	2.198.651,13	4.309.102,49	8,05	7.985.778,21	1.852.755,51	3.611.974,62	13,55	8.682.906,08	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00	0,00
Educação Especial	385.000,00	385.000,00	52.118,78	107.830,40	0,20	277.169,60	61.314,78	106.331,40	0,40	278.668,60	0,00
Cultura	260.000,00	260.000,00	34.431,00	114.895,15	0,21	145.104,85	26.008,31	30.569,99	0,11	229.430,01	0,00
Difusão Cultural	260.000,00	260.000,00	34.431,00	114.895,15	0,21	145.104,85	26.008,31	30.569,99	0,11	229.430,01	0,00
Urbanismo	15.319.473,57	21.230.341,83	2.300.212,39	14.543.394,93	27,17	6.686.946,90	2.402.028,05	4.438.411,08	16,65	16.791.930,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.607.973,57	12.671.841,83	1.466.886,84	8.392.634,86	15,68	4.279.206,97	755.029,18	1.491.245,35	5,59	11.180.596,48	0,00
Serviços Urbanos	8.711.500,00	8.558.500,00	833.325,55	6.150.760,07	11,49	2.407.739,93	1.646.998,87	2.947.165,73	11,05	5.611.334,27	0,00
Agricultura	643.000,00	643.000,00	105.428,89	337.081,99	0,63	305.918,01	122.068,62	238.004,99	0,89	404.995,01	0,00
Extensão Rural	643.000,00	643.000,00	105.428,89	337.081,99	0,63	305.918,01	122.068,62	238.004,99	0,89	404.995,01	0,00
Comércio e Serviços	2.080.000,00	2.080.000,00	109.808,07	1.047.394,64	1,96	1.032.605,36	172.524,65	781.433,16	2,93	1.298.566,84	0,00
Turismo	2.080.000,00	2.080.000,00	109.808,07	1.047.394,64	1,96	1.032.605,36	172.524,65	781.433,16	2,93	1.298.566,84	0,00
Transporte	2.230.000,00	2.230.000,00	369.115,71	969.482,54	1,81	1.260.517,46	366.652,43	742.588,78	2,79	1.487.411,22	0,00
Transporte Rodoviário	2.230.000,00	2.230.000,00	369.115,71	969.482,54	1,81	1.260.517,46	366.652,43	742.588,78	2,79	1.487.411,22	0,00
Desporto e Lazer	833.000,00	833.000,00	251.768,92	502.673,25	0,94	330.326,75	135.266,72	216.799,40	0,81	616.200,60	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1737], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 18/mai/2016 09h e 10m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	833.000,00	833.000,00	251.768,92	502.673,25	0,94	330.326,75	135.266,72	216.799,40	0,81	616.200,60	0,00
Encargos Especiais	4.472.000,00	4.472.000,00	36.593,48	4.367.238,20	8,16	10.761,80	709.771,27	1.440.957,77	5,40	3.031.042,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.557.000,00	3.557.000,00	27.000,00	3.486.200,00	6,51	70.800,00	553.418,12	1.103.612,76	4,14	2.453.387,24	0,00
Outros Encargos Especiais	915.000,00	915.000,00	9.593,48	881.038,20	1,65	33.961,80	156.353,15	337.345,01	1,27	577.654,99	0,00
Reserva de Contingência	3.889.400,00	3.889.400,00	0,00	0,00	0,00	3.889.400,00	0,00	0,00	0,00	3.889.400,00	0,00
Reserva de Contingência	3.889.400,00	3.889.400,00	0,00	0,00	0,00	3.889.400,00	0,00	0,00	0,00	3.889.400,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.542.000,00	5.471.000,00	572.384,00	2.379.382,12	4,45	3.091.617,88	595.581,32	2.290.149,13	8,59	3.180.850,87	0,00
Administração	605.000,00	605.000,00	87.259,77	170.136,43	0,32	434.863,57	87.259,77	170.136,43	0,64	434.863,57	0,00
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	87.259,77	170.136,43	0,32	434.863,57	87.259,77	170.136,43	0,64	434.863,57	0,00
Previdência Social	24.000,00	24.000,00	3.512,48	5.040,64	0,01	18.959,36	3.512,48	5.040,64	0,02	18.959,36	0,00
Previdência do Regime Estatutário	24.000,00	24.000,00	3.512,48	5.040,64	0,01	18.959,36	3.512,48	5.040,64	0,02	18.959,36	0,00
Saúde	1.517.000,00	1.517.000,00	197.305,45	369.830,52	0,69	1.147.169,48	197.305,45	369.830,52	1,39	1.147.169,48	0,00
Atenção Básica	1.240.000,00	1.240.000,00	171.326,99	318.005,18	0,59	921.994,82	171.326,99	318.005,18	1,19	921.994,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	157.000,00	157.000,00	20.099,14	40.296,25	0,08	116.703,75	20.099,14	40.296,25	0,15	116.703,75	0,00
Vigilância Sanitária	120.000,00	120.000,00	5.879,32	11.529,09	0,02	108.470,91	5.879,32	11.529,09	0,04	108.470,91	0,00
Educação	1.840.000,00	1.840.000,00	252.324,23	522.452,01	0,98	1.317.547,99	252.324,23	522.452,01	1,96	1.317.547,99	0,00
Ensino Fundamental	405.000,00	405.000,00	58.526,70	127.764,44	0,24	277.235,56	58.526,70	127.764,44	0,48	277.235,56	0,00
Educação Infantil	1.435.000,00	1.435.000,00	193.797,53	394.687,57	0,74	1.040.312,43	193.797,53	394.687,57	1,48	1.040.312,43	0,00
Urbanismo	90.000,00	90.000,00	13.088,52	25.377,38	0,05	64.622,62	13.088,52	25.377,38	0,10	64.622,62	0,00
Serviços Urbanos	90.000,00	90.000,00	13.088,52	25.377,38	0,05	64.622,62	13.088,52	25.377,38	0,10	64.622,62	0,00
Transporte	110.000,00	110.000,00	16.021,68	29.818,07	0,06	80.181,93	16.021,68	29.818,07	0,11	80.181,93	0,00
Transporte Rodoviário	110.000,00	110.000,00	16.021,68	29.818,07	0,06	80.181,93	16.021,68	29.818,07	0,11	80.181,93	0,00
Desporto e Lazer	26.000,00	26.000,00	2.871,87	5.577,21	0,01	20.422,79	2.871,87	5.577,21	0,02	20.422,79	0,00
Desporto Comunitário	26.000,00	26.000,00	2.871,87	5.577,21	0,01	20.422,79	2.871,87	5.577,21	0,02	20.422,79	0,00
Encargos Especiais	1.330.000,00	1.259.000,00	0,00	1.251.149,86	2,34	7.850,14	23.197,32	1.161.916,87	4,36	97.083,13	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.330.000,00	1.									

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2015 A ABR/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.388.546,85	6.210.673,43	5.643.774,39	5.477.885,48	5.530.419,47	5.388.428,14	7.582.847,87	8.083.460,06	9.581.656,31	10.295.483,86	7.041.359,33	5.620.561,23	82.845.096,42	87.012.700,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.630.763,82	1.634.085,15	1.500.032,99	1.466.598,36	1.433.531,74	1.311.102,51	1.468.452,04	1.570.575,11	4.775.839,26	4.877.188,39	1.257.326,64	1.459.445,12	24.384.941,13	26.003.000,00
IPTU	697.941,59	733.522,93	762.158,76	677.826,06	708.437,07	671.780,40	741.548,88	730.695,87	3.769.953,57	3.886.883,75	744.450,45	760.591,88	14.885.791,21	15.140.000,00
ISS	377.843,73	347.897,38	358.848,87	389.184,21	373.235,37	325.754,56	343.882,10	324.040,03	426.311,54	411.763,50	253.856,67	374.831,03	4.307.448,99	4.250.000,00
ITBI	86.257,77	140.884,59	113.461,63	164.553,97	86.781,89	82.223,44	112.874,89	121.159,44	40.682,42	58.589,21	71.419,28	87.874,22	1.166.762,75	1.715.000,00
IRRF	71.595,25	70.027,46	58.105,78	53.030,42	73.037,25	54.192,68	96.336,91	134.370,70	116.159,09	51.404,44	81.598,84	55.257,51	810.572,33	985.000,00
Outras receitas Tributárias	397.125,48	341.752,79	207.457,95	182.003,70	192.040,16	177.151,43	173.809,26	260.309,07	527.276,64	468.547,49	106.001,40	180.890,48	3.214.365,85	3.913.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	416.079,03	433.546,26	400.865,14	415.724,25	258.401,48	288.090,59	258.605,94	682.655,27	400.850,36	51.556,06	366.440,62	239.162,85	4.211.977,85	2.694.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	343.698,46	132.460,99	219.817,74	119.762,85	195.439,37	338.534,85	192.524,60	313.884,48	211.784,95	242.632,77	265.616,65	310.263,14	2.886.420,85	2.738.100,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	152.240,12	107.649,08	111.329,10	86.910,26	146.000,34	110.209,59	107.390,24	153.469,41	70.488,47	106.278,45	94.398,49	105.039,10	1.351.402,65	1.425.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.684.892,11	3.731.049,20	3.125.328,57	3.223.976,02	3.358.820,95	2.998.053,32	3.620.097,94	4.927.655,88	3.916.135,74	4.796.835,14	4.679.119,08	3.232.105,37	45.294.069,32	51.344.600,00
Cota Parte do FPM	1.505.120,14	1.397.814,43	1.183.122,42	1.169.700,89	975.186,92	707.431,40	1.655.684,61	2.119.064,51	1.369.085,61	1.713.897,23	1.041.053,07	745.409,53	15.582.570,76	18.500.000,00
Cota Parte do ICMS	183.449,06	996.479,01	742.350,71	806.661,02	946.868,34	837.884,46	717.409,38	1.136.725,69	905.997,80	661.291,34	1.113.844,10	817.990,25	10.496.951,16	12.500.000,00
Cota Parte do IPVA	198.493,01	113.067,14	120.282,31	117.307,32	126.691,72	103.203,77	89.266,94	189.189,13	826.384,88	1.028.804,40	828.975,40	433.315,46	4.174.981,48	4.500.000,00
Cota Parte do IPTU	1.198,20	292,31	477,14	261,28	204,68	21.895,60	243,81	6.961,13	0,00	109,68	104,96	333,29	32.082,08	45.000,00
Transf. da LC 87/1996	16.854,14	4.213,53	4.213,53	4.213,53	4.213,53	4.213,53	4.213,53	4.213,53	0,00	4.358,00	4.358,00	4.358,00	63.636,38	55.000,00
Transf. da LC 61/1989	5.058,18	5.819,77	4.893,48	5.044,01	5.437,45	5.903,36	5.567,56	5.383,80	6.029,51	4.946,48	4.732,30	4.487,95	63.303,85	80.000,00
Transferências do FUNDEB	484.498,40	486.648,91	545.230,93	465.414,63	543.206,49	586.403,92	460.734,54	781.099,22	267.101,50	803.343,30	704.345,21	525.207,69	6.653.225,74	7.000.000,00
Outras Transferências Correntes	660.220,98	726.714,10	524.758,05	655.373,34	757.011,82	731.117,28	686.977,57	680.814,34	541.536,44	580.084,71	981.706,04	701.003,20	8.227.317,87	8.664.600,00
Outras Receitas Correntes	160.873,31	171.882,75	286.400,85	164.913,74	138.225,59	342.437,28	1.935.777,11	435.219,91	206.557,53	220.993,05	378.457,85	274.545,65	4.716.284,62	2.808.000,00
DEDUÇÕES (II)	737.864,02	726.950,28	571.218,51	617.453,40	611.025,07	522.861,37	678.241,32	746.421,03	687.975,12	721.015,06	638.236,94	438.286,16	7.697.548,28	7.741.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	230.767,94	224.322,17	197.731,42	197.778,19	200.392,08	187.935,66	184.877,74	189.955,17	67.681,51	39.322,95	40.569,86	37.786,19	1.799.120,88	605.500,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	507.096,08	502.628,11	373.487,09	419.675,21	410.632,99	334.925,71	493.363,58	556.465,86	620.293,61	681.692,11	597.667,08	400.499,97	5.898.427,40	7.136.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.650.682,83	5.483.723,15	5.072.555,88	4.860.432,08	4.919.394,40	4.865.566,77	6.904.606,55	7.337.039,03	8.893.681,19	9.574.468,80	6.403.122,39	5.182.275,07	75.147.548,14	79.271.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.645.000,00	2.645.000,00	990.677,74	807.472,13
RECEITAS CORRENTES	2.645.000,00	2.645.000,00	990.677,74	807.472,13
Receita de Contribuição dos Segurados	605.500,00	605.500,00	185.360,51	0,00
Pessoal Civil	605.500,00	605.500,00	185.360,51	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	288.500,00	288.500,00	81.895,67	236.340,31
Receita Patrimonial	1.735.000,00	1.735.000,00	715.324,01	570.960,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.735.000,00	1.735.000,00	715.324,01	570.960,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	8.097,55	170,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	8.097,55	170,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.443.000,00	5.443.000,00	1.685.186,11	754.803,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	8.088.000,00	8.088.000,00	2.675.863,85	1.562.275,96

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.374.600,00	4.374.600,00	1.566.848,85	1.340.611,97	836.796,02	689.656,76	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.121.500,00	1.121.500,00	718.497,37	734.431,79	224.410,90	240.197,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.117.500,00	1.117.500,00	718.497,37	732.921,62	224.410,90	239.076,22	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	1.510,17	0,00	1.121,17	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.253.100,00	3.253.100,00	848.351,48	606.180,18	612.385,12	449.459,37	0,00	0,00
Pessoal Civil	3.253.100,00	3.253.100,00	848.351,48	606.180,18	612.385,12	449.459,37	0,00	0,00
Aposentados	2.574.000,00	2.574.000,00	657.696,54	448.443,07	469.245,72	329.864,15	0,00	0,00
Pensões	529.100,00	529.100,00	160.853,70	153.821,93	121.576,02	116.924,06	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	29.801,24	3.915,18	21.563,38	2.671,16	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.000,00	24.000,00	5.040,64	0,00	5.040,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	4.398.600,00	4.398.600,00	1.571.889,49	1.340.611,97	841.836,66	689.656,76	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	3.689.400,00	3.689.400,00	1.103.974,36	221.663,99	1.834.027,19	872.619,20	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.443.000,00	5.443.000,00	1.685.186,11	754.803,83
Receitas de Contribuições	4.779.000,00	4.779.000,00	1.472.210,79	571.675,76
Patronal	1.191.500,00	1.191.500,00	368.384,51	316.719,21
Pessoal Civil	1.191.500,00	1.191.500,00	368.384,51	316.719,21
Ativo	1.191.500,00	1.191.500,00	368.384,51	316.719,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.706.500,00	2.706.500,00	806.323,98	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	881.000,00	881.000,00	297.502,30	254.956,55
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	664.000,00	664.000,00	212.975,32	183.128,07
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	5.443.000,00	5.443.000,00	1.685.186,11	754.803,83

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	24.000,00	24.000,00	5.040,64	0,00	5.040,64	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.000,00	5.040,64	0,00	5.040,64	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	24.000,00	24.000,00	5.040,64	0,00	5.040,64	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 29 Fev 2016 (b)	Em 30 Abr 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.587.248,88	28.587.248,88	28.587.248,88
DEDUÇÕES (II)	10.504.009,93	19.227.186,64	18.987.658,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.363.609,36	16.839.120,33	16.592.380,62
Demais Haveres Financeiros	2.539.330,09	2.609.033,97	2.608.551,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.398.929,52	220.967,66	213.273,17
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.083.238,95	9.360.062,24	9.599.590,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.020.025,25	24.020.025,25	24.016.316,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-5.936.786,30	-14.659.963,01	-14.416.726,15

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	243.236,86	-8.479.939,85

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.220.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.947.367,71	13.947.367,71	13.947.367,71
Passivo Atuarial	13.947.367,71	13.947.367,71	13.947.367,71
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	12.489.527,37	13.575.335,48	14.190.481,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	227.469,63	221.219,73	226.089,62
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.262.057,74	13.354.115,75	13.964.391,81
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	1.457.840,34	372.032,23	-243.113,72
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	1.457.840,34	372.032,23	-243.113,72

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	82.637.600,00	30.904.995,85	29.056.717,57
Receita Tributária	26.003.000,00	12.369.799,41	11.524.996,71
IPTU	15.140.000,00	9.161.879,65	8.160.583,84
ISS	4.250.000,00	1.466.762,74	1.404.729,07
ITBI	1.715.000,00	258.565,13	410.104,04
IRRF	985.000,00	199.875,88	248.043,10
Taxas	3.913.000,00	1.282.716,01	1.301.536,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	8.137.000,00	2.743.196,00	2.022.314,22
Receitas Previdenciárias	6.048.500,00	1.870.546,62	1.553.326,82
Outras Receitas de Contribuições	2.088.500,00	872.649,38	468.987,40
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	11.199,29	12.387,57
Receita Patrimonial	2.738.100,00	1.030.297,51	836.043,40
(-)Aplicações Financeiras	2.682.100,00	1.019.098,22	823.655,83
Transferências Correntes	44.208.600,00	14.324.042,56	14.324.669,60
LC 61/89	64.000,00	20.196,24	22.697,76
LC 87/96	44.000,00	10.459,20	0,00
Convênios	73.000,00	15.007,52	3.922,42
FPM	14.800.000,00	3.895.556,43	4.488.646,40
ICMS	10.000.000,00	2.799.298,86	2.692.856,63
IPVA	3.600.000,00	2.493.765,37	2.420.525,25
ITR	36.000,00	438,37	1.961,71
Outras Transferências Correntes	15.591.600,00	5.089.320,57	4.694.059,43
Demais Receitas Correntes	4.233.000,00	1.456.758,59	1.172.349,47
Dívida Ativa	1.500.000,00	510.259,09	501.701,26
Diversas Receitas Correntes	2.733.000,00	946.499,50	670.648,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.860.973,57	85.407,62	1.596.292,23
Operações de Crédito (III)	2.966.973,57	85.407,62	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.894.000,00	0,00	1.596.292,23
Convênios	2.894.000,00	0,00	1.596.292,23
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.894.000,00	0,00	1.596.292,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	85.531.600,00	30.904.995,85	30.653.009,80

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	75.414.820,00	39.511.504,50	37.758.306,38	22.669.491,21	21.904.482,93	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.399.900,00	12.535.957,76	11.815.895,67	12.223.708,67	11.576.626,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.987.920,00	26.948.546,74	25.942.410,71	10.445.782,54	10.327.856,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	75.387.820,00	39.484.504,50	37.758.306,38	22.669.491,21	21.904.482,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.768.323,34	14.013.649,86	9.934.559,39	3.992.245,53	3.056.182,55	0,00	0,00
Investimentos	14.979.323,34	9.303.300,00	4.950.386,79	1.726.715,90	1.018.222,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.789.000,00	4.710.349,86	4.984.172,60	2.265.529,63	2.037.960,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.979.323,34	9.303.300,00	4.950.386,79	1.726.715,90	1.018.222,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.889.400,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	94.256.543,34	48.787.804,50	42.708.693,17	24.396.207,11	22.922.705,45	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-17.882.808,65	-12.055.683,37	6.508.788,74	7.730.304,35	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.639.344,78	2.387.152,72	3.639.344,78	2.387.152,72	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

7.910.566,77

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	155.801,59	1.790.120,36	1.754.953,44	-1.995,00	188.973,51	141.204,77	934.652,24	831.895,24	831.895,24	-19.104,02	224.857,75	413.831,26
01 EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)(I)	155.801,59	1.790.120,36	1.754.953,44	-1.995,00	188.973,51	141.204,77	934.091,59	831.334,59	831.334,59	-19.104,02	224.857,75	413.831,26
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	5.720,00	64.888,32	64.545,37	0,00	6.062,95	0,00	23.976,92	21.348,47	21.348,47	-2.204,60	423,85	6.486,80
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL	1.537,87	15.184,42	15.184,42	0,00	1.537,87	0,00	4.689,72	4.484,72	4.484,72	-205,00	0,00	1.537,87
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	2.836,01	19.704,90	19.704,90	0,00	2.836,01	0,00	3.770,27	3.770,27	3.770,27	0,00	0,00	2.836,01
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	68.903,47	846.341,84	814.964,96	-1.995,00	98.285,35	110.592,79	420.572,07	404.422,12	404.422,12	-5.222,80	124.219,94	222.505,29
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	39.473,73	39.473,73	0,00	0,00	0,00	9.451,65	8.141,65	8.141,65	0,00	1.310,00	1.310,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	36.849,32	33.688,51	33.591,71	0,00	36.946,12	0,00	14.382,24	4.302,54	4.302,54	0,00	10.079,70	47.025,82
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	906,50	65.370,58	65.190,58	0,00	1.086,50	0,00	46.377,56	15.315,46	15.315,46	0,00	31.062,10	32.148,60
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	4.931,57	4.513,57	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	107.053,01	106.983,98	0,00	69,03	0,00	14.323,57	3.621,63	3.621,63	0,00	10.701,94	10.770,97
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	8.701,25	8.701,25	0,00	0,00	0,00	5.533,53	3.763,51	3.763,51	0,00	1.770,02	1.770,02
0111 SECRETARIA DE SAUDE	7.876,32	254.195,85	253.882,74	0,00	8.189,43	26.881,98	233.983,13	214.535,43	214.535,43	-10.686,48	35.643,20	43.832,63
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	8.587,18	12.270,73	12.070,73	0,00	8.787,18	0,00	12.719,23	12.218,23	12.218,23	-501,00	0,00	8.787,18
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	22.584,92	296.428,35	296.355,34	0,00	22.657,93	3.730,00	135.971,70	134.087,56	134.087,56	-1.884,14	3.730,00	26.387,93
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	21.887,30	19.790,16	0,00	2.097,14	0,00	8.340,00	1.323,00	1.323,00	-1.100,00	5.917,00	8.014,14
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(exceto Intra-Orça)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,65	560,65	560,65	0,00	0,00	0,00
0301 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,65	560,65	560,65	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,01	453.007,56	453.007,56	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
01 EXECUTIVO(Intra-Orçam.)(II)	0,01	453.007,56	453.007,56	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
03 SERV PREVID. SOC. FUNC. MUN. SERRA NEGRA(Intra-Orçam.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	155.801,60	2.243.127,92	2.207.961,00	-1.995,00	188.973,52	141.204,77	934.652,24	831.895,24	831.895,24	-19.104,02	224.857,75	413.831,27

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	91.180.673,57	
Previsão Atualizada da Receita	91.180.673,57	
Receitas Realizadas	32.009.501,69	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.639.344,78	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre	
DESPESAS		
Dotação Inicial	91.180.673,57	
Créditos Adicionais	7.891.809,77	
Dotação Atualizada	99.072.543,34	
Despesas Empenhadas	53.525.154,36	
Despesas Liquidadas	26.661.736,74	
Despesas Pagas	21.767.238,79	
Superavit Orçamentário	5.347.764,95	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	53.525.154,36	
Despesas Liquidadas	26.661.736,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	75.147.548,14	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.675.863,85	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	841.836,66	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.834.027,19	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-2.220.000,00	-8.479.939,85	0,00
Resultado Primário	7.910.566,77	6.508.788,74	82,28

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.945.921,95	-1.995,00	1.754.953,44	188.973,51
Poder Executivo	1.945.921,95	-1.995,00	1.754.953,44	188.973,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.075.857,01	-19.104,02	831.895,24	224.857,75
Poder Executivo	1.075.296,36	-19.104,02	831.334,59	224.857,75
Poder Legislativo	560,65	0,00	560,65	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.021.778,96	-21.099,02	2.586.848,68	413.831,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1737], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 08/05/2016 09:29:14

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.932.186,99	25,00	18,96	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.186.298,77	60,00	110,82	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	85.407,62		2.881.565,95	
Despesa de Capital Líquida	3.992.245,53		5.754.673,48	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.237.736,91	15,00	14,47	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL(%)			0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1737], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP, Data/hora da emissão: 08/05/2016 09:29:14

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis, às 19h37min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 15ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezzini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertavello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 14ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 02 de maio de 2016; e 2) ata da 14ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 02 de maio de 2016. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 176/2016, em resposta ao requerimento nº 226/2016, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezzini e Paulo Sérgio Osti, informando que Vila Santista e Vila Paulista não se tratam de denominações ofi-

ciais de Loteamentos existentes no Município de Serra Negra/SP, sendo os Loteamentos referidos denominados oficialmente de “Estâncias Serra Negra” e “Estância Clube Veraneio”. Informa ainda, que ambos os Loteamentos e o Bairro das Três Barras fazem parte da planta genérica de valores do Município e, segundo informações do Setor de Tributação, vêm sendo lançado o IPTU para os imóveis lá existentes há mais de 20 anos. - Ofício nº 175/2016, em resposta ao requerimento nº 225/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que a Rua discriminada no requerimento trata-se da Rua João Paulo Padula, vez que a mesma foi segmentada por um dispositivo de segurança a fim de orientar as mãos de circulação de acesso à Rodovia SP-360, a fim de evitar acidentes no local. - Ofício nº 183/2016, em resposta ao requerimento nº 208/2016, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Eduardo Aparecido Barbosa, Paulo Sérgio Osti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer do Secretário municipal de Saúde – Serra Negra/SP, informando que o veículo tipo ônibus, que faz o transporte de pacientes para tratamento de saúde, não teve viagem liberada pela Secretaria de Saúde, durante os sábados e domingos, no período informado. - Ofício nº 184/2016, em resposta ao requerimento nº 249/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia da relação dos veículos pertencentes ao Município de Serra Negra/SP, fornecida pela Secretaria de Serviços Municipais, contendo as informações solicitadas. - Ofício nº 185/2016, apresentando veto total ao projeto de lei complementar nº 02/2016, acompanhado das razões. - Ofício nº 186/2016, em resposta ao requerimento nº 783/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti,

informando que, nos termos do artigo 20, inciso XIV, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município de Serra Negra e nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, é possível a instalação de “Zona Azul”. - Ofício nº 187/2016, em resposta ao requerimento nº 128/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que foi realizado processo seletivo para a contratação de profissionais para ministrarem as aulas de Dança de Rua, proporcionando continuidade às oficinas culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. - Ofício nº 188/2016, em resposta ao requerimento nº 237/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, encaminhando cópia do parecer emitido pela Chefia de Gabinete, referente à recomposição salarial dos servidores públicos municipais. - Ofício nº 189/2016, em resposta aos requerimentos nºs 066/2016 e 279/2016, ambos de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia do parecer emitido pelo Departamento de Compras, referente à realização do evento Rodeio de Serra Negra – 2016, encaminhando cópia integral do respectivo processo licitatório. - Ofício nº 190/2016, em resposta ao requerimento nº 257/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, encaminhando “Extrato por Cadastro” do contribuinte Grand Hotel Biazzi, situado na Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho, Serra Negra/SP, que permite visualizar os apontamentos existentes desde o exercício de 2000 até a presente data. - Ofício nº 191/2016, em resposta ao requerimento nº 250/2016, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida. Encaminhando cópia dos Decretos Municipais, que nomearam os Membros dos Conselhos Municipais. No que se refere às reuniões, as informações poderão ser obtidas com a Secretaria em

que cada Conselho Municipal é vinculado. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Ofício 012/2016/GAB da Prefeitura Municipal da Estância de Amparo/SP, em resposta ao requerimento de congratulações e aplausos de nº 216/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezzini, agradecendo pelos votos comemorativos pelos 187 anos do Município de Amparo. Atenciosamente Luiz Oscar Vitale Jacob – Prefeito Municipal. - Encarte encaminhado pelo Prefeito do Município de Amparo, Exmo. Sr. Luiz Oscar Vitale Jacob, apresentando documentos e ilustrações sobre o Ambulatório de Especialidades Médicas – AME, que será brevemente inaugurado no Município de Amparo/SP, que também atenderá e beneficiará a população do Município de Serra Negra/SP. - Ofício nº 019875/17/DR.01/2015 – do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em resposta à indicação nº 494/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita a colocação de obstáculos visando melhorar a segurança, bem como reforças a sinalização existente na Rotatória da Rodovia SP 360, entre os Municípios de Serra Negra/Amparo (Avenida Ariovaldo Viana), que dá acesso à Via Ângelo Zanini e ao Condomínio Parque das Vertentes, Serra Negra/SP, esclarecendo que foram implantadas as sinalizações verticais e horizontais de acordo com o projeto de melhoramentos da Rodovia SP 360, e serão incrementadas na conclusão do dispositivo de acesso e retorno do km 148 (acesso para as Vertentes). - Ofício nº 019086/17/DR.01/2015 – do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em resposta à indicação nº 617/2015, de autoria dos vereadores Cesar Augusto Oliveira Borboni, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono, que solicita seja reavaliado o projeto para a construção da Rotatória na Rodovia

via SP 360, entre os Municípios de Serra Negra/Amparo, altura do nº 600 da Avenida Ariovaldo Viana, que dá acesso à Via Ângelo Zanini, esclarecendo que o assunto está sendo tratado no expediente de nº 010898/17/DR.01/2015, que discute a condução das águas pluviais através da implantação de nova linha de tubo, até o córrego existente, passando por rua municipal. - E-mail do Escritório Baldini Contábil, agradecendo imensamente o reconhecimento da categoria contábil feito pela Câmara Municipal de Serra Negra, através do requerimento de congratulações e aplausos de nº 251/2016, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2016. - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, por seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2016, quarta-feira, às 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Conven-

ções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o projeto de lei nº 050/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Serra Negra para o exercício de 2017 e dá outras providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias - “LDO”. - Ofício da Associação Internacional de Lions Clubs – Distrito LC-3 – Al 2015/2016, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal de Serra Negra para a realização da vigésima sétima Convenção Distrital de Lions, Distrito LC-3, nos dias 15 a 17 de abril de 2016, no Biazzi Grand Hotel, Serra Negra/SP. - E-mail do Poeta e Cidadão Serrano, senhor Alceu Sebastião Costa, encaminhando os versos poéticos intitulados de “Saudações do Poeta aos Nobres Vereadores de Serra Negra” em Homenagem às Queridas Mães - Correspondências recebidas no período de 03 a 09 de maio de 2016. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 193/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de serem colocadas lombadas em pontos estratégicos e nos que forem necessários, em toda a extensão da Rua Antonio Spinhardi, vez que na referida Rua dezenas de crianças permanecem brincando todos os dias, considerando também que no local existem prédios/apartamentos da CDHU em que residem inúmeras famílias, e os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade, o que poderá gerar graves acidentes, inclusive envolvendo crianças que brincam pelas redondezas. Indicação nº 194/2016, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que es-

tude as possibilidades de fazer as calçadas ou notificar os proprietários dos imóveis situados em toda a extensão da Rua Angelo Marchi, para que façam e/ou regularizem suas calçadas, para que os pedestres possam transitar com segurança no local, vez que atualmente as pessoas tem de passar pela rua, correndo o risco de serem atropeladas ou, quando há o espaço para as calçadas, as mesmas estão sem piso, com mato alto, com muitos buracos e desníveis, o que faz com que os pedestres caiam e/ou se machuquem. Deve ser ressaltado que a Rua Angelo Marchi, com a expansão e desenvolvimento do nosso Município, está em uma área que pode ser considerada como central, inclusive com inúmeros imóveis, inclusive para fins comerciais, o que faz com que o local seja muito frequentado e utilizado, tanto por pedestres como por veículos e, ainda, os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade, o que pode ocasionar graves acidentes, se justificando a necessidade de serem feitas as calçadas ou regularizadas, em ambos os lados e em toda a extensão da Rua Angelo Marchi. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE**: usaram da palavra os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro e Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES**: Requerimento nº 287/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis se possui denominação oficial a Estrada Municipal que tem seu início no entroncamento

da Estrada Municipal Amatis José Franchi, defronte ao Pesqueiro Bonfim, passando pela entrada da Cachoeira dos Sonhos e tendo seu término na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. Requerimento mais, seja informado quais são as Coordenadas Geográficas UTM da referida Estrada Municipal e qual o seu tamanho/extensão (metros). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 288/2016, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde do Estado, doutor Davi Everson Uip, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de ser destacada uma “Carreta para a Realização de Exames de Mamografia” do “Programa Mulheres de Peito”, do Governo do Estado de São Paulo, para o Município de Serra Negra/SP. No caso de ser possível o encaminhamento de uma “Carreta para a Realização de Exames de Mamografia” do “Programa Mulheres de Peito”, do Governo do Estado de São Paulo, informar – antecipadamente, para que seja possível organizar mutirão -, em qual(is) data(s) ou período (s) poderá ficar tal veículo no Município de Serra Negra/SP, para realização de exames de mamografia, contribuindo imensamente para a prevenção e tratamento precoce do câncer de mama. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 295/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis, se há previsão (data) para o início da expansão da distribuição domiciliar de correspondências em todos os Bairros e

Loteamentos do Município de Serra Negra/SP, apresentando cronograma das ações pertinentes que serão adotadas para a resolução desta pendência que afeta grande número dos Moradores e Turistas do nosso Município. Tal pedido tem seu fundamento na necessidade de que o Serviço Postal, que é realizado exclusivamente pelos CORREIOS (Estatual pertencente ao Governo Federal do Brasil), passe a atender toda a população, conforme finalidades institucionais e previsão contida nos próprios Estatutos dos CORREIOS, cumprindo também com o que é amplamente divulgado em comerciais de publicidade institucional, veiculados atualmente na mídia. Como deve ser de conhecimento de Vossa Excelência, no Município de Serra Negra/SP – que também é uma popular Estância Turística - a atual situação referente à expansão dos imprescindíveis serviços de distribuição domiciliar de correspondências é gravíssima, pois somente os imóveis situados na área central são beneficiados com tal serviço, de modo que há décadas se aguarda uma solução plausível para este grave problema, que parece não receber a devida atenção das autoridades responsáveis e, portanto, só se agrava. Importante ressaltar que com o passar do tempo, com a expansão e o desenvolvimento do Município de Serra Negra/SP, foram criados vários Loteamentos em praticamente todos os Bairros de nossa Cidade, Loteamentos estes que são muito populosos e, na maioria dos casos, estão em áreas próximas e até mesmo contíguas à área considerada Central de nosso Município, mas, todavia, estão há vários anos carentes dos serviços postais que devem ser prestados e garantidos pelos CORREIOS. Fato é que os responsáveis pelos CORREIOS permanecem totalmente inertes perante o desenvolvimento e a expansão territorial do Município de Serra Negra/SP, de modo que não há mais tempo a se perder diante da pre-

cária situação atualmente vivenciada, devendo, de imediato, esta pendência ser enfrentada, devidamente discutida e analisada pelos setores públicos responsáveis. Faço aqui consignar que há décadas o Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, por inúmeras vezes, solicita e vem solicitando a adoção das medidas pertinentes e necessárias para a expansão dos serviços de entrega domiciliar de correspondências em todos os Bairros e Loteamentos existentes em nosso Município, mas, até o presente momento, nada de prático e de concreto foi viabilizado, obtendo-se somente infundadas justificativas do não acatamento das solicitações, cujos teores não mais justificam a inércia e a demora de ser prontamente determinada a expansão da entrega domiciliar de correspondências. Diante de todo o acima exposto, para se acabar definitivamente com esta precária situação, evitando-se os prejuízos e contratempos que há décadas parte da população do Município de Serra Negra/SP vem diariamente sofrendo, solicito, encarecidamente, para que sejam prontamente analisadas e adotadas todas as medidas necessárias para que os CORREIOS do Município de Serra Negra – Estado de São Paulo, inicie a expansão dos serviços de distribuição domiciliar de correspondências em todos os Bairros e Loteamentos existentes no Município de Serra Negra/SP, não atendidos atualmente pelo Serviço Postal. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 284/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o atuante e dedicado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR SEBASTIÃO GONÇALVES DE GODOY - “BENTINHO”, pela realização do “Dia D” da vacinação contra a gripe, realizado no último sábado, dia

30 de abril de 2016, em que foram vacinados muitos munícipes. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, extensivo a todos os servidores da área da saúde que direta ou indiretamente contribuíram pela realização desta importante campanha de vacinação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 285/2016, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com as competentes e dedicadas irmãs LUCIARA GODOI E TATIANE GODOI pela recente abertura do Salão de Beleza, situado na Rua Ver. Dirceu Thomazelli Guidetti, número 423, Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, desejando muito sucesso nesta nova empreitada. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 286/2016, de autoria do vereador José Luiz Bertevello, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a senhora CRISTINA GIRALDI BERTEVELLO, que no dia 05 de maio de 2016 completou 89 anos de idade, de modo que em todos os dias de sua vida se dedica ao máximo à sua família, se tornando um exemplo de mãe e de pessoa, considerando toda sua brilhante história de vida, repleta de muita dedicação, trabalho, força, empenho, carinho e determinação. Que Deus continue lhe abençoando hoje e sempre! Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 289/2016, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os proprietários da LANCHONETE CADOG DO DIGUINHO, situada na Rua Roberto Cazotto, número

136, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, que possui um cardápio variado, com seus deliciosos lanches e pratos que são sempre preparados com produtos de alta qualidade, tudo isso acompanhado de um atencioso atendimento e um local descontraído, que a torna uma lanchonete de referência em nosso Município. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários, funcionários e demais colaboradores da Lanchonete Cadog do Diguinho. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 296/2016, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os(as) proprietários(as) do SALÃO DE BELEZA ARTNAILS pelos excelentes serviços prestados em nosso Município. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados(as). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 290/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luis Carlos Ramalho. Requerimento nº 291/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Laide Sousa Moraes Ferraresso. Requerimento nº 292/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Pedro José Doniseti de Moraes. Requerimento nº 293/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lourdes Nunciaroni Tofanello. Requerimento nº 294/2016, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita con-

BALANCETE FINANCEIRO

PÁGINA: 1

 Município: 7133 - SERRA NEGRA
 Poder: LEGISLATIVO
 Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

 Exercício: 2016
 Mês: 4
 Moeda: R\$

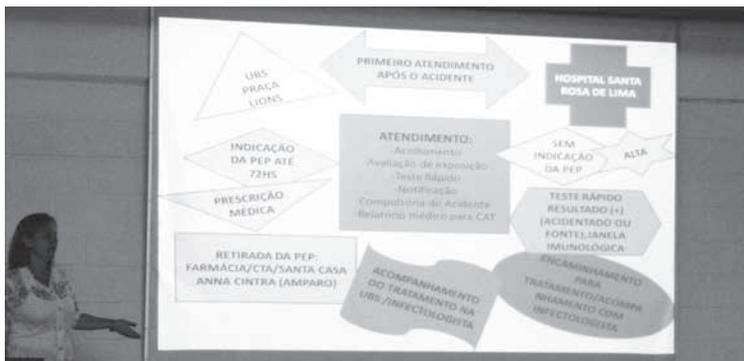
RECEITAS	VALOR			DESPESAS	VALOR		
	ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL		ANTERIOR	NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	01 - LEGISLATIVA	340.276,39	150.734,61	491.011,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				TOTAL	340.276,39	150.734,61	491.011,00
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	25.634,52	8.065,19	33.699,71	CONSIGNAÇÕES			
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	13.705,04	5.887,54	19.592,58	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	16.680,19	8.954,33	25.634,52
ISS	12,00	0,00	12,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.948,23	4.756,81	13.705,04
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.377,31	1.204,58	4.581,89	ISS	12,00	0,00	12,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.198,59	0,00	1.198,59	PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.251,54	1.125,77	3.377,31
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.797,77	4.538,22	19.335,99	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	1.198,59	1.198,59
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.429,51	168,04	1.597,55	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.395,37	5.402,40	14.797,77
SUBTOTAL	60.154,74	19.863,57	80.018,31	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.186,34	243,17	1.429,51
VALORES RESTITUÍVEIS				SUBTOTAL	38.473,67	21.681,07	60.154,74
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	949,12	1.544,53	2.493,65	VALORES RESTITUÍVEIS			
SUBTOTAL	949,12	1.544,53	2.493,65	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	949,12	1.544,53	2.493,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				SUBTOTAL	949,12	1.544,53	2.493,65
REPASSE RECEBIDO	621.600,00	207.200,00	828.800,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
SUBTOTAL	621.600,00	207.200,00	828.800,00	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	682.703,86	228.608,10	911.311,96	RESTOS A PAGAR			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	0,00	TOTAL	39.422,79	23.225,60	62.648,39
TOTAL	0,00	0,00	0,00	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	303.004,68	54.647,89	357.652,57
				TOTAL	303.004,68	54.647,89	357.652,57
TOTAL GERAL	682.703,86	228.608,10	911.311,96	TOTAL GERAL	682.703,86	228.608,10	911.311,96

SERRA NEGRA, 30 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2016													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	50.509,84	55.688,32	67.763,08	51.620,41	51.359,47	47.378,40	45.911,98	60.451,04	50.819,59	57.903,15	61.447,08	55.816,66	656.669,02
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	40.250,00	483.000,00
Encargos Sociais	20.602,41	25.566,98	25.780,39	24.109,09	22.386,33	21.312,37	20.594,55	22.102,45	22.248,81	22.436,36	24.181,32	24.096,74	275.417,80
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais													
Outras Despesas e Obrigações (Vanáveis, pasep, etc.)													
Despesas de Exerc. Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	111.362,25	121.505,30	133.793,47	115.979,50	113.995,80	108.940,77	106.756,53	122.803,49	113.318,40	120.589,51	125.878,40	120.163,40	1.415.086,82
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													0,00
Incentivo à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	111.362,25	121.505,30	133.793,47	115.979,50	113.995,80	108.940,77	106.756,53	122.803,49	113.318,40	120.589,51	125.878,40	120.163,40	1.415.086,82

FONTE: BALANCETE FINANCEIRO

Equipe da Saúde Municipal participa de capacitação na UNIFIA



A pedido do Chefe de Executivo Municipal a Equipe de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra Negra representada por médico, enfermagem, dentista, auxiliar odontológico, assistente social e técnico de segurança do trabalho participou na última terça-feira, 17, da capacitação “Fluxo de atendimento Pós Acidente com Perfuro Cortante”.

A capacitação realizada na UNIFIA, na cidade de Amparo, contou também com a participação de enfermeira e biomédica do Hospital Santa Rosa de Lima e equipes de saúde regionais.

O evento teve como iniciativa a Vigilância à Saúde, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), o Centro de Referência DST/Aids (CTA), a Atenção Básica de Amparo e Circuito das Águas, juntamente com representante da DRS7 e GVE XII de Campinas.

Sabe-se que o número de acidente de trabalho com perfuro cortante (agulha, lâmina de bisturi) e risco de exposição ao vírus do HIV, Hepatite B e Hepatite C envolvendo profissionais da área de saúde entre outros é grande, e na maioria das vezes não notificado/informado pelo próprio profissional. Algumas vezes por medo ou falta de conhecimento de sua importância, deixando assim de ter atendimento médico imediato para a devida avaliação, com início de tratamento profilático o mais breve possível.

Fluxo de Atendimento Pós Acidente com Perfuro Cortante – Serra Negra

- HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA (24horas)

- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO PAULINO STACHETTI (Praça Lions)

Atendimento de segunda a sexta-feira das 08 às 16hs. Telefone para dúvidas ou informações: 38422005 ramal 23

Secretaria de Turismo de Serra Negra fará sensibilização nas escolas em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura



O Secretário de Turismo de Serra Negra, juntamente com a equipe da Secretaria de Educação estiveram reunidos nesta quinta-feira com intuito de trabalhar a sensibilização do turismo junto a escolas municipais e estaduais da municipalidade.

Através da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e a Maurício de Sousa Produções foi lançada uma edição especial da revista em quadrinhos da Turma da Mônica com a temática do Turismo. A revistinha Turismônica traz tradicionais personagens infantis apresentando

às crianças “a importância do Turismo como fator de desenvolvimento econômico e social”, reforça a Secretaria. São mostrados os conceitos de definição e os segmentos do setor, enfatizando também a importância da acessibilidade e da hospitalidade.

As revistinhas serão distribuídas para alunos e professores do primeiro ao quinto ano da rede pública municipal e estadual de ensino, e serão utilizadas pelos docentes como ferramenta na construção do conhecimento interdisciplinar e crítico do aluno.t